



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4294, de 29 de outubro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Fabriano Peixoto de Oliveira**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio – Administração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 21 de novembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 29 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-***-** Data: 29/10/2025
15:01:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 29/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***-***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
29/10/2025 14:41:46

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 10 / 20 25

Gilmar Passarinho Pereira
Gilmar Passarinho Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI APRESENTADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 10 / 20 25

Marcio Paier
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004294/2025